



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1234, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2017, resolve homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
1878753	KALLINE CARVALHO GONCALVES ELER	ICSA	28/02/2019	23071.002793/2017-10
1490942	BRAULIO DE MAGALHÃES SANTOS	ICSA	06/10/2018	23071.003159/2016-13
2314484	CRISTINO CARNEIRO OLIVEIRA	ICV	02/06/2019	23071.002797/2017-06
1993517	ROBERTO DA SILVA LIMA	ICV	01/06/2019	23071.002782/2017-30
2317996	BRUNO XAVIER DA SILVA	DIREÇÃO GERAL – CAMPUS GV	14/06/2019	23071.002783/2017-84

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 15/08/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0009336** e o código CRC **899AA2D1**.

Referência: Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0009336